



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 13/05/2025 12:20:46.073 - PL261424
EMC 448/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.448/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao Objetivo 5
do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescenta-se a **Estratégia 5.XX ao Objetivo 5 do Anexo** do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 5.XX. Estabelecer e implementar o padrão mínimo de qualidade da educação infantil, tendo como referência o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e o Custo Aluno Qualidade (CAQ) no ensino médio, inclusive contextualizado para o campo, os territórios indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais e das zonas urbanas, assim como fatores específicos, como no CAQiAmazônico.”

JUSTIFICATIVA

A implementação do CAQ e CAQi como referência para o padrão mínimo de qualidade no ensino médio é um avanço crucial para superar as disparidades regionais e garantir condições dignas de financiamento e oferta em todos os territórios. Ao contextualizar esses parâmetros, a estratégia enfrenta a histórica precariedade de recursos em escolas, especialmente em regiões como a Amazônia que necessita de adicional de recursos. Essa medida materializa o artigo 211-A da CF/88, que exige padrão mínimo de qualidade em todo o país, e o artigo 4º do PNE, que vincula financiamento à efetivação de direitos educacionais, combatendo a perpetuação de desigualdades através do subfinanciamento crônico.

Sala da Comissão, ____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-5413



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254378769200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 4 3 7 8 7 6 9 2 0 0 *